



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

ATA Nº 21/2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reunidos na Sala dos Vereadores, presentes os membros da COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE: **CARLOS ALMEIDA FILHO** (Presidente), **RONALD PASSOS PEREIRA** (Relator) e **GILSON GATTI** (Membro). Também presente o Assessor para Assuntos Jurídicos e Institucionais, ADRIENO MARIN. Abertos os trabalhos, foram objeto de análise e parecer as seguintes matérias:

I – PROJETO DE EMENDAS N.º: 28, 29, 30 E 31/2023, VINCULADO AO PROJETO DE LEI Nº 105/2023 de autoria dos VEREADORES GILSON GATTI e ANTÔNIO CÉSAR. Dispõe sobre projetos de emendas com o objetivo de aperfeiçoar tecnicamente o texto legal e aprimorar as nomenclaturas utilizadas no PLO 105/2023. A Comissão de Finanças entende pela constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Emendas ora apresentados, com parecer **FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO**;

II – Processo nº 9148/2023 (Projeto de Lei Ordinária nº 143/2023, de autoria da PREFEITURA DE LINHARES/ES), dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências, com parecer pela **VIABILIDADE CONDICIONADA** do projeto de lei;

III – Processo nº 9151/2023 (Projeto de Lei Ordinária nº 144/2023, de autoria da PREFEITURA DE LINHARES/ES), dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências, com parecer pela **VIABILIDADE CONDICIONADA** do projeto de lei;

IV – Processo nº 9152/2023 (Projeto de Lei Ordinária nº 145/2023, de autoria da PREFEITURA DE LINHARES/ES), dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências, com parecer pela **VIABILIDADE CONDICIONADA** do projeto de lei;



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

V – Processo nº 9153/2023 (Projeto de Lei Ordinária nº 146/2023, de autoria da PREFEITURA DE LINHARES/ES), dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências, com parecer pela **VIABILIDADE CONDICIONADA** do projeto de lei;

VI – Processo nº 9232/2023 (Projeto de Lei Ordinária nº 148/2023, de autoria da PREFEITURA DE LINHARES/ES), altera a lei municipal nº 3.958, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências, com parecer **FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO**.

Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.


RONALD PASSOS PEREIRA
Relator


CARLOS ALMEIDA FILHO
Presidente


GILSON GATTI
Membro